

SUMÁRIO EXECUTIVO

DEFESA CIVIL GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL GOVERNADOR MONTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1934 GOVERNADOR Controladoria SEDEC		RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2021 Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	
OBJETIVO Avaliar os controles físicos, organizacionais e técnicos exercidos pelo CBMERJ para proteger os dados pessoais, sob sua tutela, de eventuais violações da confidencialidade, integridade e disponibilidade; e a capacidade de resposta a incidentes relacionados à segurança da informação, garantindo os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.		CONCLUSÕES DA AUDITORIA Ao longo do processo de auditoria, realizou-se a identificação e análise de eventuais fragilidades e riscos relacionados ao escopo da auditoria com base em boas práticas e na legislação vigente. Como resultado, foram estruturadas recomendações institucionais voltadas ao fortalecimento da governança em privacidade, abrangendo a formalização de papéis de proteção de dados, a normatização dos procedimentos de arquivo e o mapeamento do ciclo de vida das informações. Adicionalmente, as diretrizes contemplam a modernização das salvaguardas tecnológicas, com foco no aperfeiçoamento dos mecanismos de autenticação de usuários, na padronização das rotinas de desenvolvimento e atualização de sistemas, e na ampliação das ferramentas de segurança cibernética corporativa.	
MOTIVAÇÃO A auditoria foi motivada pela plena vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e pela necessidade de assegurar a contínua conformidade da SEDEC e do CBMERJ com os marcos regulatórios nacionais de privacidade.		Tais iniciativas visam elevar a maturidade dos controles internos, garantindo maior rastreabilidade, eficiência e conformidade legal na gestão dos ativos de informação.	
PRINCIPAIS CRITÉRIOS • Lei nº 13709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados. • Lei nº 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação. • Lei nº 12965/2014: Marco Civil da Internet. • Decreto Federal nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018: Política Nacional de Segurança da Informação. • Voto TCE nº GC-7 (processo nº 108.938-5/16) – Diagnóstico da Situação de Governança de TI. • Padrão de Execução de Testes de Intrusão PTES - <i>Penetration Test Execution Standard</i> (2021).			